



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

TERMO DE REFERÊNCIA
RAÇÕES PARA CÃES E GATOS – USO EXCLUSIVO CAZ

1 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

O objeto do presente termo é a licitação para contratação de empresa para fornecimento de ração para cães e gatos abrigados temporariamente no Centro de Apoio à Zoonoses e Bem Estar Animal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

2- JUSTIFICATIVA:

A crescente quantidade de animais desabrigados ou abandonados que vivem pelas ruas é um dos grandes problemas enfrentados em todo o Brasil. Estes animais estão sujeitos a contrair doenças, especialmente leptospirose e raiva e ainda tornarem-se vetores transmissores para a população.

O Centro de Apoio a Zoonoses é uma instalação de opção do Município para a população e aos animais abandonados a garantia de seu bem-estar. Nesta unidade, atualmente, são abrigados cães e gatos abandonados ou resgatados de situações críticas, os quais recebem tratamento, no caso de patologias, alimentação e abrigo.

Considerando as quantidades e descrição dos produtos do presente termo, estas são justificadas para alimentação dos animais – cães e gatos – abrigados temporariamente no Centro de apoio a Zoonoses, onde até sua adoção permanecerão neste local. As quantidades foram baseadas na situação de lotação máxima de acomodação, tanto caninas quanto felinas, considerando animais de porte pequeno à grande, adultos e filhotes.

No Município são vários os abrigos temporários, lares e cuidadores que resgatam animais e cuidam até a adoção ou lar permanente. A quantidade prevista no presente documento NÃO considera o fornecimento eventual para esses cuidadores provisórios. Para a doação de rações à estes lares e cuidadores temporários, há previsão de fornecimento específico, em outro certame licitatório.

Em relação ao penúltimo certame foram realizadas algumas modificações. No penúltimo certame os produtos que foram fornecidos apresentavam um custo inferior devido a qualidade descrita nos itens e também a não indicação de marca pré-aprovada. As marcas e produtos fornecidos no pregão 71/2020 atenderam à Instrução Normativa SARC nº.09 de 09/07/2003 e são produtos de qualidade. Entretanto, a digestibilidade e aproveitamento do produto não foi satisfatória. Justifica-se a escolha e indicação de marca pré-aprovada pela qualidade do produto, que reflete no melhor aproveitamento, seja pela saciedade do animal bem como a quantidade necessária para a alimentação, sua digestibilidade e diminuição de fezes. A maioria dos casos de animais atendidos pelo Centro de Apoio à Zoonoses e Bem Estar Animal está em condição de recuperação e a qualidade da alimentação também é importante para que os animais estejam em condições de adoção rapidamente e permaneçam no local por menor tempo.





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

Para a média dos valores a serem licitados, foi realizada pesquisa de balcão em empresas de Francisco Beltrão para a obtenção da média. Também foram realizadas pesquisas na internet, em sites de busca. Todas as cotações estão no anexo III.

3 – CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:

Justifica-se a solicitação do julgamento por item, haja vista que os produtos não necessitam ser fornecidos por somente uma empresa licitante.

4 – APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS:

As oficializações da classificação dos produtos indicados ficarão condicionadas à aprovação de amostra, a ser analisada pela Comissão de Avaliação de Amostras ou prospecto da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do município de Francisco Beltrão, de todos os itens licitados:

Os critérios de avaliação das amostras serão:

- QUALIDADE: O fabricante do produto deve estar inscrito no Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA). Essa informação deve estar contida na embalagem do produto.

- ESPECIFICAÇÃO: O produto licitado atende à todas as exigências do presente termo.

- COMPATIBILIDADE: O produto segue os padrões da Instrução Normativa SARC nº.09 de 09 de julho de 2003.

No caso de a proposta ser da marca pré-aprovada, **não** será necessário apresentar amostra.

Designação da Equipe de análise técnica das amostras solicitados, para posterior nomeação através de Portarias Municipal, se necessário:

1: Luiz Carlos Pereira Tourinho – Médico Veterinário – Meio Ambiente

2: Everton Alberto Leonardi da Silva – Médico Veterinário – Centro de Apoio à Zoonoses

5 – LOCAL E FORMA DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO:

O serviço, objeto desta licitação, deve ser executado (sem ônus de entrega), de acordo com as solicitações do Centro de Apoio à Zoonoses e Bem Estar Animal, na Rua da Pedreira, nº 99, Bairro Nossa Senhora Aparecida, no Município de Francisco Beltrão.

6 – CRONOGRAMA/ PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:

Os produtos devem ser entregues de forma **parcelada**, conforme cronograma, após o recebimento da nota de empenho, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas, mediante autorização contida nas respectivas Ordens de Compra.

O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses.

A entrega dos produtos será acompanhada provisoriamente pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7 – OBRIGAÇÕES:

DA CONTRATADA:

- A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;
- A CONTRATADA deverá executar o objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos;
- É obrigação da CONTRATADA fornecer, em todas as entregas de produto, a mesma marca da proposta aprovada.
- A CONTRATADA deverá arcar com todo ônus e obrigações concernentes à legislação social, trabalhista previdenciária, fiscal e comercial, que se relacionem direta ou indiretamente com o objeto do contrato;
- A CONTRATADA é responsável pela entrega dos produtos no Centro de Apoio a Zoonoses e Bem Estar Animal;
- A CONTRATADA deverá comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data de entrega, os motivos que impossibilitem a cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

DO CONTRATANTE:

- Fiscalizar o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços executados com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e trâmite de pagamento;
- Comunicar à Contratada, por escrito, sobre falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja executado na totalidade;
- Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8 – ESPECIFICAÇÃO DOS BENS:

ANEXO I – ESPECIFICAÇÕES

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 113.096,00 (CENTO E TREZE MIL E NOVENTA E SEIS REAIS)

9 – RECURSOS PARA CONTRATAÇÃO:

Os recursos financeiros para suportar a eficácia do presente objeto, serão atendidos por verbas oriundas da Centro de Apoio a Zoonoses e Bem Estar Animal.





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

10- FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO:

O recebimento dos produtos, a fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato, será efetuado pelo e pelo Servidor Edimar Estadler, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, cujo CPF nº 034.659.159-76, Telefone (46) 99118-6312 a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

11 - PENALIDADE/SANÇÕES

As sanções administrativas a serem aplicadas neste processo licitatório fazem referência a Lei nº 10.520/2002, as previsto na Lei nº 8.666/1993 e Decreto Municipal nº 251/2021.

12 - DADOS DA SOLICITAÇÃO:

- Data de envio do termo 05/04/2022.
- Secretaria Municipal Meio Ambiente
- Nome do elaborador deste Termo de Referência: Ádila Cristina Krukoski Filippi
- Telefone para Contato: (46) 3520-5137 – 3523-6347 – 98804-9453
- Anexos a este Termo encontram-se os documentos que deram base à solicitação.

13 - AUTORIZAÇÃO

Francisco Beltrão, 29 de março de 2022.

Documento com assinatura digital

Vilmar Rigo
Secretaria Mun. de Meio Ambiente

Manoel Brezolin
Secretário Municipal de Saúde

Antonio Carlos Bonetti
Secretário Mun. de Administração

Cleber Fontana
Prefeito Municipal

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito Municipal no Edital e seus Anexos.

14 - ANEXOS:

Estamos anexando documentos para subsidiarem o procedimento licitatório.

ANEXO I – Especificações
ANEXO II – Média dos Valores orçados
ANEXO III – Orçamentos





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

ANEXO I – Especificações

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT	UNIDADE	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Ração para cães de porte adulto, com valores nutricionais de acordo com anexo I, entrega em embalagens individualizadas de 3 (três) a 15 (quinze) quilos. Marca pré-aprovada: GoldeN Premium Especial	8.000	Kg	R\$ 8,54	R\$ 68.320,00
02	Ração para cães de porte filhote, com valores nutricionais de acordo com anexo I, entrega em embalagens individualizadas de 3 (três) a 15 (quinze) quilos. Marca pré-aprovada: GoldeN Premium Especial	3.000	Kg	R\$ 9,16	R\$ 27.480,00
03	Ração para gatos de porte adulto, com valores nutricionais de acordo com anexo I, entrega em embalagens individualizadas de 1 (um) a 10 (dez) quilos. Marca pré-aprovada: GoldeN Premium Especial	800	Kg	R\$ 14,69	R\$ 11.752,00
04	Ração para gatos de porte filhote, com valores nutricionais de acordo com anexo I, entrega em embalagens individualizadas de 1 (um) a 10 (dez) quilos. Marca pré-aprovada: GoldeN Premium Especial	300	Kg	R\$ 18,48	R\$ 5.544,00

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 113.096,00 (CENTO E TREZE MIL E NOVENTA E SEIS REAIS)





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

ANEXO II – Descritivo nutricional

DESCRITIVO NUTRICIONAL						
RAÇÃO PARA CÃES ADULTOS	Umidade	(máx.)	10,00	%	100	g/kg
	Proteína Bruta	(mín)	23,00	%	230	g/kg
	Extrato Etéreo	(mín)	12,00	%	120	g/kg
	Matéria Mineral	(máx.)	8,50	%	85	g/kg
	Matéria Fibrosa	(máx.)	3,00	%	30	g/kg
	Cálcio	(máx.)	1,80	%	18	g/kg
	Cálcio	(mín)	1,00	%	10	g/kg
	Fósforo	(mín)	0,70	%	7.000	mg/kg
	Sódio	(mín)	0,20	%	2.000	mg/kg
	Potássio	(mín)	0,58	%	5.800	mg/kg
	Ômega 6	(mín)	2,00	%	20	g/kg
	Ômega 3	(mín)	0,22	%	2.200	mg/kg
	Energia Metabolizável					3.795
RAÇÃO PARA CÃES FILHOTES	Umidade	(máx.)	10,00	%	100	g/kg
	Proteína Bruta	(mín)	27,00	%	270	g/kg
	Extrato Etéreo	(mín)	12,00	%	120	g/kg
	Matéria Mineral	(máx.)	8,50	%	85	g/kg
	Matéria Fibrosa	(máx.)	3,25	%	32,5	g/kg
	Cálcio	(máx.)	1,60	%	16	g/kg
	Cálcio	(mín)	1,00	%	10	g/kg
	Fósforo	(mín)	0,90	%	9.000	mg/kg
	Sódio	(mín)	0,22	%	2.200	mg/kg
	Potássio	(mín)	0,50	%	5.000	mg/kg
	Ômega 6	(mín)	2,00	%	20	g/kg
	Ômega 3	(mín)	0,15	%	1.500	mg/kg
	EPA+DHA	(mín)	0,06	%	600	mg/kg
Energia Metabolizável					3.819	kcal/kg
RAÇÃO PARA GATOS ADULTOS	Umidade	(máx.)	10,00	%	100	g/kg
	Proteína Bruta	(mín)	33,50	%	335	g/kg
	Extrato Etéreo	(mín)	12,00	%	120	g/kg
	Matéria Mineral	(máx.)	8,00	%	80	g/kg
	Matéria Fibrosa	(máx.)	3,50	%	35	g/kg
	Cálcio	(máx.)	1,50	%	15	mg/kg
	Cálcio	(mín)	0,70	%	7.000	mg/kg
	Fósforo	(mín)	0,60	%	6.000	mg/kg
	Sódio	(mín)	0,20	%	2.000	mg/kg
	Potássio	(mín)	0,80	%	8.000	mg/kg
	Magnésio	(máx.)	0,10	%	1.000	mg/kg
	Ômega 6	(mín)	1,80	%	18	g/kg
	Ômega 3	(mín)	0,18	%	1.800	mg/kg
	Taurina	(mín)	0,15	%	1.500	mg/kg
	Lisina	(mín)	1,20	%	12	g/kg
Metionina	(mín)	0,70	%	7.000	mg/kg	
pH urinário					6,2-6,8	
Energia Metabolizável					3.912	kcal/kg
RAÇÃO PARA GATOS FILHOTES	Umidade	(máx.)	10,00	%	100	g/kg
	Proteína Bruta	(mín)	34,00	%	340	g/kg
	Extrato Etéreo	(mín)	12,00	%	120	g/kg
	Matéria Mineral (máx.)	8,00	%	80	g/kg	
	Matéria Fibrosa (máx.)	3,50	%	35	g/kg	
	Cálcio	(máx.)	1,50	%	15	mg/kg
	Cálcio	(mín)	0,98	%	9.800	mg/kg
	Fósforo	(mín)	0,84	%	8.400	mg/kg
	Sódio	(mín)	0,25	%	2.500	mg/kg





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

Potássio	(mín)	0,80	%	8.000	mg/kg
Magnésio	(máx.)	0,10	%	1.000	mg/kg
Ômega 6	(mín)	2,00	%	20	g/kg
Ômega 3	(mín)	0,25	%	2.500	mg/kg
DHA	(mín)	0,04	%	400	mg/kg
Taurina	(mín)	0,13	%	1.300	mg/kg
Lisina	(mín)	1,20	%	12	g/kg
Metionina	(mín)	0,80	%	8.000	mg/kg
pH urinário				6,2-6,8	
Energia Metabolizável				3.919	kcal/kg





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

ANEXO III – Comparativo dos valores orçados

Item	Descrição	Quantidade	ORÇAMENTOS FORNECIDOS E PESQUISADOS								COTAÇÕES	VALOR MÉDIO UNITÁRIO (R\$)	VALOR MEDIANA (R\$)
			AGRO ALVORADA COMERCIAL ALVORADA 02.426.938/0001-01	AGRO TOLLER 07.427.781/0001-44	M V SAVAGNAGO 08.403.514/0001-08	POMPEIA COMÉRCIO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS	CONSULTA SITES INTERNET						
			VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	SITE 1	SITE 2	SITE 3	VALOR UNITÁRIO (R\$)			
01	Cães adultos	8.000kg	8,83	7,13	6,00	11,00	9,53	8,19	9,15	7	8,54	8,83	
02	Cães filhotes	3.000kg	10,12	7,43	6,50	12,50	17,37	9,77	8,67	6	9,16	9,22	
03	Gatos adultos	800kg	--	10,68	7,00	16,00	29,90	23,30	16,49	6	14,69	16,00	
04	Gatos filhotes	300kg	--	21,17	--	16,50	26,90	20,63	15,63	5	18,48	18,56	

Observação: Para o certame será utilizado o valor da média considerando os valores apresentados.

Os valores taxados não foram considerados.





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

Os orçamentos estão em anexo.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4F15-D090-A12D-5D56

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VILMAR RIGO (CPF 880.XXX.XXX-04) em 05/04/2022 14:55:06 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MANOEL BREZOLIN (CPF 279.XXX.XXX-20) em 05/04/2022 17:05:48 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ANTONIO CARLOS BONETTI (CPF 340.XXX.XXX-49) em 06/04/2022 10:11:44 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO (CNPJ 77.816.510/0001-66) VIA PORTADOR CLEBER FONTANA (CPF 020.XXX.XXX-21) em 06/04/2022 12:00:07 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/4F15-D090-A12D-5D56>